



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Às 16:00 horas do dia 06 do mês de junho de 2017 (terça-feira), na sede do Sindepo/MT (Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso), situado na Rua Osasco, nº 20, Bairro Morada da Serra (CPA I), Cuiabá/MT, reuniram-se em Assembleia os Delegados e Delegadas de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre as pautas concernentes a "Discussões quanto ao RGA e Discussões quanto às interceptações telefônicas divulgadas na imprensa", conforme convocação do dia 02 de junho de 2017 (anexo). Os trabalhos foram iniciados pelo Dr. Wagner Bassi Junior, Presidente Sindepo/MT. Foi nomeado como secretário para a assembleia, o Dr. JOSÉ LINDOMAR COSTA. Em primeira chamada, verificou-se a falta de quórum. Aguardou-se 30 minutos, conforme determinado em Edital, sendo feita segunda chamada às 16:30h, contando 64 (sessenta e quatro) presentes, conforme Lista de Presença anexa. Na sequência, o presidente esclareceu as regras estipuladas pelo Estatuto do Sindepo-MT para o Desenvolvimento da Assembleia: 1) As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, em primeira Convocação; 2) Por maioria dos votos dos associados presentes, em segunda votação; 3) As Assembleias Gerais Extraordinárias só poderão deliberar sobre os assuntos para aos quais foram especificamente convocadas; 4) A Assembleia será coordenada pelo presidente do sindicato que estabelecerá sua organização e suprirá as omissões do estatuto. Em seguida, o Presidente estabeleceu o tempo para discussões, assim divididos: 1) Presidente do Sindicato (10 minutos); 2) Diretoria da Instituição (3 minutos); e 3) Associados (03 minutos), obedecendo ordem de inscrição (vide lista de inscrição anexa). Questões de ordem serão dirimidas ao final da assembleia. Na sequência, passou-se as discussões. Primeiramente falou o presidente, esclarecendo a problemática envolvendo o tema. Na sequência falaram Diretores da Instituição e os Associados. O Delegado Dr. Marcos Veloso leu em voz alta para os associados nota escrita pela Delegada Alana Cardoso e nota escrita pela Delegada Alessandra Saturnino (ambas notas em anexo). Por fim, passou-se às deliberações. A primeira deliberação foi: Em virtude da proposta do Governo do Estado em parcelar o RGA 2017 e 2018, a categoria deve aderir à paralisação de 24 horas, durante o período das 8h do dia 07/06/2017 às 8h do dia 08/06/2017,



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

reabrindo assim as negociações com o Governo, sendo mantidos apenas os serviços essenciais e de urgência. A deliberação foi aprovada por unanimidade. A segunda deliberação foi: A categoria vai dar apoio integral aos Delegados envolvidos, até porque acreditamos na licitude e legalidade na conduta deles, devendo os mesmos serem orientados a não se manifestarem na imprensa, tratando do assunto apenas internamente. A deliberação foi aprovada por unanimidade. A terceira deliberação foi: Manter a comissão composta pelos Delegados Wagner Bassi Junior, Marcelo Felisbino, Anderson Veiga, Flávio Stringhetta, Marcelo Torachs, Alana Cardoso, José Lindomar Costa e Rogério Gualda, a fim de continuar o trabalho junto aos órgãos públicos esclarecendo a atuação da PJC em interceptações telefônicas. A deliberação foi aprovada por unanimidade. A quarta deliberação foi: A categoria autoriza o ingresso judicial de ação coletiva do Sindicato para cobrança das diferenças da URV (Unidade Real de Valor), para os delegados filiados ao sindicato após a propositura da ação já em andamento (2009). A deliberação foi aprovada por unanimidade. A quinta deliberação foi: A categoria autoriza o ingresso judicial de ação coletiva do Sindicato para cobrança de diferenças de teto decorrentes inclusão de retenção praticado pelo estado. A deliberação foi aprovada por unanimidade. A sexta deliberação foi: A categoria autoriza o ingresso judicial de ação coletiva do Sindicato para discutir a retenção de teto, principalmente no que se refere ao RGA, que vem erroneamente sendo retido em conjunto com o subsídio. A deliberação foi aprovada por unanimidade. A sétima deliberação foi: A categoria autoriza o ingresso judicial coletiva do Sindicato para discutir aposentadoria proporcional e com paridade de filiados. A deliberação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às 19:00h.

Dr. WAGNER BASSI JUNIOR – Presidente

Dr. JOSÉ LINDOMAR COSTA – Secretário Nomeado para a Assembleia